



Edição 5006 | 26 de novembro de 2021

CULTURA

17°	Que Rua Deixei Meu Sono?	DANIEL HENRIQUE MIRANDA	939	6,40
18°	A Chegada	LISSANDRA ROCHA PEREIRA	517	6,40
	Estamos Trabalhando	LISSANDRA ROCHA PEREIRA	517	6,40
20°	Aconteceu na Rua da Boa Esperança	LISETE MARIA PECORARO	443	5,90
	Lua em Fases	MARCELO DA SILVA	538	5,90
22°	Sertanejo e suas vertentes	JOSÉ LUIZ GUT JUNIOR	730	5,60
23°	A Magia das danças dos Bailes	CLÓVIS EDUARDO ESCARABELIN	919	5,45
24°	A Evolução das Danças de Salao Cariocas	CLÓVIS EDUARDO ESCARABELIN	919	5,30
	Salsa, o ritmos mais dançado no mundo!	CLÓVIS EDUARDO ESCARABELIN	919	5,30
26°	Ela dançam eles	FERNANDA LIMA MARCANSOLO	629	5,00
	Mulheres do meu Brasil	FERNANDA LIMA MARCANSOLO	629	5,00
	"Filhas da Música"	FLAVIA STRAMANDINOLI PANTAROTO BRAZAO EVENTOS	978	5,00
	SAMBA BLUES ROCK REGGAE	FLAVIA STRAMANDINOLI PANTAROTO BRAZAO EVENTOS	978	5,00
30°	Skyppe Cerimonial	ROSEMARY FAVA OEHLER	1092	3,00

SUPLENTES - Categoria D (Propostas Formativas Virtuais)				
Class	Proposta	Proponente	ID	Nota
1°	"Graffiti Jacket" - Customização, desenho e pintura em Jeans	GIOVANNA VASCONCELLOS GOZZO FRACASCIO	393	7,50
	2 - Estamparia manual e modelagem básica - (bolsa tipo "shoulder bag" e carteira "clutch") com retalhos e sem costura	GIOVANNA VASCONCELLOS GOZZO FRACASCIO	393	7,50
3°	PORTIFOLIO FOTOGRAFICO PARA EDUCADORES	GRACE KELLY SANCHES MANHA	418	7,45
	Oficina de Manutenção de Equipamentos de Iluminação para Teatro	RAFAEL ALENCAR LOPES	263	7,45
5°	A fotografia e sua história	LUCAS WILLIAM CASALE	649	7,30
	Fotografia com celular - Como aprimorar suas fotos	LUCAS WILLIAM CASALE	649	7,30
	Manual: Ensinando a Ensinar Música	LEANDRO NOGUEIRA CATOSSI	500	7,20
	Baby Class - Uma experimentação lúdica	RAQUEL TUMOLO LEOPOLDINO	1066	7,20
7°	Aula temática de Baby Class: A minhoca Lolita.	SABRINA FERNANDES CLAROS	623	7,20
	Aula temática de Baby Class: As chaves de Julia.	SABRINA FERNANDES CLAROS	623	7,20
11°	Webclip com Chroma Key	CARLA CRISTINA MANTOVANI	841	7,10
	Gerencie Sua Própria Carreira	BRENO DAMÁZIO DE ASSIS	431	7,10
13°	Vídeoaula Campo harmônico	ANDRE LUIS FERNANDES	614	7,00
	Videoaula Escala pentatônica	ANDRE LUIS FERNANDES	614	7,00
	Workshop (Ex)Posição Delas	GISLAINE CRISTINA DA SILVA	910	7,00
	Edição de vídeo para iniciantes	IARA ZANATTA	1083	7,00

17°	Causos e Causas	JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA	426	6,90
18°	OFICINA DE BRINQUEDOS DE CIRCO	ANA MARIA LOUREIRO	401	6,55
19°	Ser brincante	ALINE LAIS FEDERIGE	1168	6,10
20°	Oficina de Bonecos para contar histórias	EDUARDA GLOBEKNER OHOE	885	5,90
21°	Decupagem do roteiro e o custo da produção	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	523	5,80
22°	Olhaaa Producão- Chegou o dia da audição e agora?	SUELEN APARECIDA MARTINS	838	5,75

c) Informar que por força do item 7.7 do aludido Edital, fica aberto a partir do dia 29/11/2021, até às 23h59min do dia 03/12/2021, o prazo para interposição de recurso. O recurso deverá ser direcionado à Comissão de Avaliação de Cadastro - CAC, por meio do email dcultura@jundiai.sp.gov.br com o assunto "PEDIDO DE RECURSO 2 - CADASTRO PARA HABILITAÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS INÉDITAS". Cabe ressaltar, ainda, que cada artista proponente só poderá interpor um único pedido de recurso por proposta efetivamente inscrita.

- d) Reagendar o cronograma do certame para os dias:
 - Publicação dos premiados dia 26/11/2021
 - Prazo de recurso do dia 29/11/2021 até às 23h59min do dia 03/12/2021
 - Publicação do resultado final e classificação dos premiados dia 08/12/2021

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

João Carlos Brugnolli de Luca Carina Aparecida Boni Galdini Naiara Sanches Consêncio Rita de Cássia Carvalho Rosana Congílio Martins de Camargo Samy Fortes William Ramos

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(MARCELO PERONI)

Gestor da Unidade de Cultura

EXTRATO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N. 04/2021 - Edital de premiação para seleção de propostas artísticas e culturais de Cultura Popular, com fundamento no inciso III, art. 2º. da Lei Emergencial Aldir Blanc - Lei 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal Nº. 10.464, de 17 de agosto de 2020, e do Decreto Municipal Nº. 29.339, de 01 de outubro de 2020 e do Decreto Municipal Nº. 29.339, de 01 de outubro de 2020, com alteração dada pela Lei 14.150, de 12 de maio de 2021 que prorroga o prazo para utilização de recursos visando adoção de medidas emergenciais destinadas ao setor cultural, em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID-19.

Processo Administrativo N. 12.304-6/2021-1;

A Comissão de Avaliação de Cadastro - CAC, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 04, de 18 de outubro de 2021 e do art. 16, do Decreto Municipal N. 29.339/2020 e do item 7.5 do certame;

CONSIDERANDO a análise técnica sobre as propostas artísticas e culturais devidamente avaliadas pela Comissão de Avaliação Técnica - CAT, por força do item 6 do Edital;

RESOLVE:

a) Dar conhecimento à relação de proponentes premiados, com fundamento no item 7, c/c o limite de prêmios estabelecido no item 8.1,







Edição 5006 | 26 de novembro de 2021

CULTURA

conforme tabela abaixo:

PREMIADOS			
Class	Proponente	ID	Nota
1°	DANIEL FRANCISCÃO	1041	10,00
2°	CARLOS ALBERTO DA SILVA	1107	9,80
2	JORGE GERMANO DE LEMOS	1151	9,80
4°	EDUARDO NUNES	1006	9,70
5°	MARIA RAQUEL KUBTIZA VALENTE SANTOS	662	9,60
6°	MAURO GONÇALVES JUNIOR	695	9,40
7°	SANDRO ROBERTO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	893	9,25
8°	LISSANDRA ROCHA PEREIRA	517	9,20

b) Dar conhecimento à relação de suplentes, conforme tabela abaixo:

SUPLENTES				
Class	Proponente	ID	Nota	
1°	PEDRO LUIS TADEU ALVES MACIEL	881	9,00	
2°	SHIRLEY ESPINDOLA GASPERINI	550	8,90	
3°	ALINE FERREIRA NANNI	1111	8,75	
4°	ALEXANDRE SARAIVA	902	2,00	

c) Informar que por força do item 7.6 do aludido Edital, fica aberto a partir do dia 29/11/2021, até às 23h59min do dia 03/12/2021, o prazo para interposição de recurso. O recurso deverá ser direcionado à Comissão de Avaliação de Cadastro - CAC, por meio do email dcultura@jundiai.sp.gov.br com o assunto ""PEDIDO DE RECURSO 2 - CADASTRO PARA HABILITAÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS DE CULTURA POPULAR". Cabe ressaltar, ainda, que cada artista proponente só poderá interpor um único pedido de recurso por proposta efetivamente inscrita.

- d) Reagendar o cronograma do certame para os dias:
 - Publicação dos premiados dia 26/11/2021
 - Prazo de recurso do dia 29/11/2021 até às 23h59min do dia 03/12/2021
 - Publicação do resultado final e classificação dos premiados dia 08/12/2021

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

João Carlos Brugnolli de Luca Carina Aparecida Boni Galdini Naiara Sanches Consêncio Rita de Cássia Carvalho Rosana Congílio Martins de Camargo Samy Fortes William Ramos

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(MARCELO PERONI)

Gestor da Unidade de Cultura

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

ATO NORMATIVO Nº 07 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

MÕNICA GROPELO Superintendente da FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ - FTVTEC, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4° da Lei Municipal n° 9.554 de 07/12/2020, Lei Federal n° 4.320/64 e Decreto Municipal n° 27.270 de 16/01/18;

Considerando a necessidade de suplementação de verba para atender despesas com aquisição de despesas de passagem e locomoção

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Escola Tvtec Jundiaí - FTVTEC, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

55.01.04.122.0190.8551 - Gestão Op. Atividade Administrativa. 3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com Locomoção 0000 - Própria

TOTAL R\$ 5.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a seguinte dotação do orçamento corrente:

I – Anulação parcial da(s) seguinte (s) dotação (ões) do orçamento vigente

55.01.04.122.0190.8551 - Gestão Op. Atividade Administrativa 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 0000 - Própria

TOTAL R\$ 5.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Escola Tvtec Jundiaí- FTVTEC MÔNICA GROPELO Superintendente - FTVTEC

ATO NORMATIVO Nº 08 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

MÕNICA GROPELO Superintendente da FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

 FTVTEC, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.554 de 07/12/2020, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 27.270 de 16/01/18:

Considerando a necessidade de suplementação de verba para atender despesas com aquisição de despesas licença software

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

- FTVTEC, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

55.01.04.122.0190.8551 - Gestão Op. Atividade Administrativa. 3.3.90.40.00 — Serv. de Tec. Informação e Comunicação 0000 — Própria

TOTAL R\$15.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a seguinte dotação do orçamento corrente:

I - Anulação parcial da(s) seguinte (s) dotação (ões) do orçamento vigente

55.01.04.122.0190.8551 - Gestão Op. Atividade Administrativa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 0000 – Própria

TOTAL R\$15.000,00

Artigo $3^{\rm o}$ - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Escola Tvtec Jundiaí – FTVTEC MÔNICA GROPELO Superintendente - FTVTEC



